



PORTARIA TRT13 EJUD Nº 044, 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD nº 9522/2022,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias à servidora **THAIS LUCENA PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, matrícula nº201360720, lotada na Divisão de Administração do Fórum Irineu Jóffily, Primeiro Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, onde irá participar do curso "Reciclagem dos Agentes da Polícia Judiciária", no período de 18 a 21 de outubro de 2022, conforme PROAD nº2491/2022.

II - Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Diretor da EJUD13